

COMDICAR - RESOLUÇÃO Nº. 003/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº. 003/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS – COMDICAR, no uso da competência que lhe fora atribuída pela Lei nº. 8.069/1990 – ECA e suas alterações e pela Lei Municipal nº. 2.621, de 11 de agosto de 1994 e suas alterações, em reunião ordinária de 11/05/2021; **RESOLVE**: constituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para acompanhar a execução dos Planos de Trabalho eleitos nos Chamamentos Públicos do COMDICAR, Edital 001/2020 – recursos do FUMCAD e Edital 001/2020 – modalidade chancela, ficando assim constituída pelas seguintes conselheiras:

Neide Barboza Santana
Rosangela Zanotti
Silmara Regina Da Roz Eliseu

OBS: Os efeitos desta Resolução retroagem a 11 de maio de 2021.

Araras, 14 de fevereiro de 2022.

Helena Maria Granzio
VICE-PRESIDENTE DO COMDICAR